



ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Encaminhado a (o) *PL* número *725/2022*
de *03* de *agosto* de 20..... *22* que tramita na **Comissão**
de *Constituição, Justiça e Redação*

Sala das Comissões, *31* de *outubro* de 20..... *22*


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Apoio às Comissões

Setor que recebeu *Gab. Dep. Ricardo Ayres*

Quem recebeu *Roniceia T. da Silve*

Data de recebimento ... *31* / *10* / *2022*

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 725/2022
AUTOR: Deputado **HILDER ALENCAR**
ASSUNTO: Denomina “Unidade de Terapia Intensiva Marjorie Martins Sussuarana”, a UTI do hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, de Paraíso do Tocantins.
RELATOR: Deputado **RICARDO AYRES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado HILDER ALENCAR, o Projeto de Lei nº 725/2022, que Denomina “Unidade de Terapia Intensiva Marjorie Martins Sussuarana”, a UTI do hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, de Paraíso do Tocantins.

Conforme o autor, a homenageada Marjorie Martins Sussuarana, em 26 de abril do corrente ano, que residia no município de Paraíso do Tocantins, veio a óbito em virtude do agravamento de sua saúde após ser transferida do Hospital Regional de Paraíso para o Hospital Geral de Palmas, em busca de uma vaga em Unidade de Terapia Intensiva

Com o objetivo de disponibilizar à população este serviço, o Governo do Estado autorizou a ampliação da estrutura física do Hospital Regional de Paraíso para a instalação de leitos de UTI, visando atender aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, evitando assim o deslocamento desses para outras unidades.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 46, I, “a” combinado com o art. 73, I, do Regimento Interno.

47



Ao examinar o pedido da nobre Deputado, conforme a Lei nº 3.775, de 11 de janeiro de 2021, percebe-se que no corpo da peça processual **falta a Certidão de Óbito, Certidão negativa de Crimes Eleitorais, Certidão Negativa da Receita Federal e Estadual, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal**, para que denonime o nome de bens públicos.

Em face disto, baixo em diligências, para que autor do Projeto de Lei 725/2022, apresente os documentos necessários conforme a Lei nº 3.775, de 11 de 2021.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2022.


Deputado RICARDO AYRES

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) RICARDO AYRES, referente
ao(a) Ph n° 725/2022, na Reunião da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Encaminhe-se(a)(ao) DILIGENCIA

Sala das Comissões, 07 de Quinturo de 2022

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **CLÁUDIA LELIS**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JUNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTES

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 116/2022 - DIOLE

Palmas, 08 de novembro de 2022.

A Sua Excelência
Senhor **HIDER ALENCAR**
Deputado Estadual
N E S T A

Senhor Deputado,

Cumprimento Vossa Excelência e após observar o Parecer do Relator, o qual foi devidamente aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, devolvo o Projeto de Lei 725/2022, de sua autoria que, “Denomina Unidade de Terapia Intensiva Marjorie Martins Sussuarana a UTI do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, de Paraíso do Tocantins”, ao seu gabinete.

Informo a Vossa Excelência que a referida matéria foi baixado em Diligência por falta de documentos, conforme o Parecer do Relator.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG** o **PL. 725/2022**, de autoria do Senhor Deputado **Hider Alencar**, para que seja encaminhado ao Arquivo, conforme preceitua o art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 18 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Apoio às Comissões